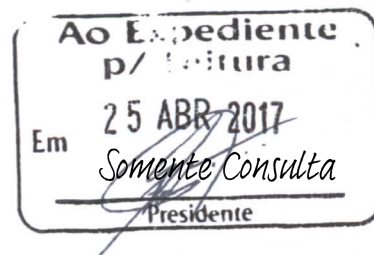




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 243/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja expedido ofício da DETRO para restabelecer o serviço de transporte quanto à linha de ônibus que liga Itacuruçá até Nova Iguaçu"

JUSTIFICATIVA

Devido à retirada dos ônibus que vão de Itacuruçá até Nova Iguaçu, vários moradores do 3º Distrito têm sido prejudicados, obrigando muitos usuários do serviço a fazerem baldeações em outras cidades. Por se tratar de uma linha de transporte intermunicipal, é necessário que seja expedido ofício ao DETRO que é o órgão regulador responsável.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Somentente Consulta

Helder Rangel de Araújo
(HELDER RANGEL)
Vereador – Autor

